



PREFEITURA DE
FLORESTA

CNPJ: 10.113.736/0001-20

Aprovado por 8x0
Em 11/11 1208
[Assinatura]
- Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/2008.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 30/10 1208

[Assinatura]
- Presidente

Ementa: *Autoriza a doação de um terreno para a construção de quadra esportiva ao CEFET.*

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a doação de um terreno situado na zona urbana de Floresta ao CEFET para a construção do seu campus esportivo.

Art. 2º - O imóvel objeto da doação de que trata o artigo anterior se avizinha ao prédio do CEFET, na margem direita do Riacho do Caetano, já tendo sido desapropriado pelo Município.

Art. 3º - Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal efetivará a doação, detalhando a área e os limites do imóvel, estipulando um prazo para a construção dos módulos esportivos, sob pena de não observado o prazo, o imóvel retornar ao domínio do Município.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2008.

[Assinatura]
Ricardo Ferraz
Prefeito

[Assinatura]
Reed em
29/10/2008
[Assinatura]

CEFET PETROLINA - UNED FLORESTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PETROLINA

ÁREA SOLICITADA PARA O CEFET - FLORESTA - PE

